



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.222/0001-49

DECRETO MUNICIPAL N. 016/2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ, O EXPEDIENTE DO DIA 01 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 134 da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o feriado nacional de Paixão de Cristo no dia 02 de Abril de 2021, conforme Portaria nº 430, de 30 de Dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo o dia 1º de Abril de 2021, quinta-feira santa da Semana Santa, nas repartições públicas municipais do Município de Santo Antônio do Itambé-MG.


Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Santo Wesley Sales
Ronam Wesley Sales
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 065 378 456 29

RONAM WESLEY SALES

Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé-MG

Publicado no Quadro de Avisos no dia 31/03/2021


Secretaria do Gabinete do Prefeito